



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

# BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 463  
28 de novembro de 2023

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e  
Finanças

**Artemisa Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e  
Internacionais

**Kaline Girão Jamison**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Segone Ndangilila Cossa**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Engenharias e  
Desenvolvimento Sustentável

**Jobert Fernando Sobczak**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da  
Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Isabela Nascimento dos Santos**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Talita Maria Martins da Silva**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Vinicius Alves Moraes**  
Coordenador de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Antonio Adriano Semião**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e  
Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

<b>IEDS.....</b>	<b>05</b>
<b>ICSA.....</b>	<b>07</b>
<b>PROADI.....</b>	<b>11</b>
<b>REITORIA.....</b>	<b>13</b>
<b>SGP.....</b>	<b>16</b>
<b>SIBIUNI.....</b>	<b>21</b>

# **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
 Rodovia CE-060, Km 51, s/n, Campus Palmares -Bloco II – 1º andar, sala 101 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62785-000

## TERMO ADITIVO I AO EDITAL ICOSA/UNILAB Nº 10/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

### ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA.

1. O item 2.1 do Edital ICOSA/UNILAB Nº 10/2022, de 02 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O PG-ICOSA terá abrangência para o Serviço Administrativo do ICOSA (SEADM-ICOSA) e Serviço Acadêmico do ICOSA (SEACAD-ICOSA).

2. Os demais itens permanecem inalterados.

3. Os ANEXOS DO EDITAL ICOSA/UNILAB Nº 10/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I - FORÇA DE TRABALHO ICOSA

Unidade	Subunidade	Chefia	TAEs
ICOSA	Serviço Administrativo	FG-3	1
ICOSA	Serviço Acadêmico	FG-3	1
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>

#### ANEXO II - VAGAS

Setor	Regime de Execução	Vagas	Percentual Mínimo de Carga Horária Semanal Presencial no Regime Parcial
ICOSA	Parcial	2	40%
ICOSA	Integral	0	-

#### ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	
Unidade de Exercício	
Cargo efetivo	
Função Gratificada (FG)	
Jornada de trabalho	
Nº de dias de atividades presenciais por semana	
Verificação de Habilidades	<input type="checkbox"/> Conhecimento técnico; <input type="checkbox"/> Capacidade de organização e autodisciplina; <input type="checkbox"/> Capacidade de cumprimento das atividades nos prazos acordados; <input type="checkbox"/> Capacidade de interação com a equipe; <input type="checkbox"/> Atuação tempestiva; <input type="checkbox"/> Proatividade na resolução de problemas; <input type="checkbox"/> Abertura para utilização de novas tecnologias; <input type="checkbox"/> Orientação para resultados; <input type="checkbox"/> Capacidade colaborativa.

**JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0812116** e o código CRC **2B2A0815**.

## TABELA DE ATIVIDADES - ICOSA

Setor	Atividade	Produto esperado	Nível	Faixa de complexidade	Tempo presencial (em horas)	Tempo teletrabalho (em horas)	Ganho produtividade	Permite trabalho remoto (sim ou não)
ICOSA	Acompanhamento de e-mail institucional	Realizar a leitura dos e-mails e dar os encaminhamentos necessários	2	média	2h	2h		SIM
ICOSA	Atendimento ao público (presencial)	Atender ao público e dar os encaminhamentos necessários	2	média	1h	0		NÃO
ICOSA	Acompanhamento de processos no SEI	Fazer triagem e categorização dos processos SEI	1	baixa	1h	1h		SIM
ICOSA	Acompanhamento de demandas no sistema SIGAA	Atender ao público acadêmico e dar os encaminhamentos necessários	2	média	2h	2h		SIM
ICOSA	Participação em comissões e grupos de trabalho	Atuar nas comissões e grupos de trabalho, entregando resultados satisfatórios	3	alta	2h	2h		SIM
ICOSA	Participação em reuniões dos colegiados dos Cursos e Conselhos de Unidade	Comparecer às reuniões e contribuir no que for pertinente	2	média	2h	2h		SIM
ICOSA	Elaborar textos para e-mails	Elaboração de textos para envio de e-mails	2	média	0,5	0,5		SIM
ICOSA	Elaborar atas de reuniões	Ouvir os áudios e as anotações das reuniões e elaborar a ata	3	alta	2h	2h		SIM
ICOSA	Elaborar plano de trabalho	Elaboração e preenchimento do plano de trabalho	3	alta	2h	2h		SIM

ICSA	Elaborar convites para reuniões	Criação e envio de convites aos participantes (presenciais ou virtuais)	2	média	1h	1h		SIM
ICSA	Despachar processos com a chefia	Reunião com a chefia para encaminhamento de processos	2	média	2h	2h		SIM
ICSA	Atendimento - Gtalk	Dar os devidos encaminhamentos aos demandantes	2	média	1h	1h		SIM
ICSA	Atendimento telefônico	Dar os devidos encaminhamentos aos demandantes	1	baixa	1h	0h		NÃO
ICSA	Despachar processos - baixa complexidade	Análise de processos e criação de despachos	1	baixa	2h	2h		SIM
ICSA	Despachar Processos - média complexidade	Análise de processos e criação de despachos	2	média	3h	3h		SIM
ICSA	Despachar Processos - alta complexidade	Análise de processos e criação de despachos	3	alta	4h	4h		SIM
ICSA	Organizar agenda do Diretor/ Coordenador	Organização de compromissos e eventos	1	baixa	0,5	0,5		SIM
ICSA	Minutar portarias	Minutar portarias expedidas pelo ICSA	1	baixa	1h	1h		SIM
ICSA	Elaborar documentos diversos (declarações, certidões, tutoriais, etc)	Elaboração de documentos diversos	2	média	1h	1h		SIM
ICSA	Auxiliar no planejamento de atividades da unidade	Auxiliar a gestão nas tomadas de decisões	3	alta	2h	2h		SIM
ICSA	Organização de Arquivos e Pastas	Organização em suporte físico e eletrônico	3	alta	2h	2h		SIM
ICSA	Atualização do site do ICSA e coordenações de cursos, assim como Instagram	Proceder com a atualização do site e rede social	2	média	1h	1h		SIM

ICSA	Abertura de chamados (3s, patrimonial, requisição de material)	Realização de abertura de chamados	1	baixa	0,5	0,5		SIM
ICSA	Reserva sala TCC e Laboratório de Práticas de Gestão (ICSA)	Realizar reserva da sala por ordem de solicitação dos docentes	2	baixa	0,5	0,5		SIM
ICSA	Reserva de salas de aula e laboratórios de informática - SISGEF	Realizar reserva das salas antes de início de semestres letivos, conforme mapa de sala disponível	1	baixa	1h	1h		SIM
ICSA	Ciclo de Palestras ICSA: Cadastro de eventos e alimentação de sistemas (inscrições/ dados gerais e específicos)	Realizar cadastro das palestras nos sistemas	3	alta	3h	3h		SIM
ICSA	Ciclo de Palestras ICSA: Criação de card de apresentação e divulgação em redes sociais e e-mails da Unilab	Realizar a devida divulgação das palestras	1	baixa	1h	1h		SIM
ICSA	Ciclo de Palestras ICSA: Atuação em eventos dando apoio aos palestrantes e mediadores	Atuar no andamento simultâneo ao evento, através de Google Meet ou outra ferramenta de transmissão online	2	média	2h	2h		SIM
ICSA	Ciclo de Palestras ICSA: Gerar relatórios de eventos	Providenciar via sistema ou manualmente, relatório de participação e outras informações necessárias	2	média	1h	1h		SIM

# **INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras , Acarape/CE, CEP 62.790-970  
Telefone: (85) 3332-6109 - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.016375/2022-91

### TERMO ADITIVO Nº 3 AO EDITAL IEDS/UNILAB Nº 13, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)

1. Este Termo Aditivo estabelece os dispositivos que tratam da prorrogação do programa de gestão do IEDS, nos termos do Edital SGP/UNILAB nº 06, de 20 de setembro de 2022, e suas alterações.
2. A lista de atividades do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS) seguirá inalterada conforme o Anexo I do Termo Aditivo nº 02/2022.
3. O item 5 do EDITAL IEDS/UNILAB Nº 13, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 passa a vigorar da seguinte forma:
  - 3.1. Fica estabelecida a quantidade de vagas de teletrabalho por regime do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS):
    - a) Quantidade de servidores aptos e interessados em participar do PGD: 05 (cinco).
    - b) Quantidade de vagas para o regime parcial: 05 (cinco).
  - 3.2. Ocupantes de função gratificada (FG) poderão aderir ao PGD somente em regime parcial.
4. A vaga sobressalente criada por ocasião da publicação do Termo Aditivo nº 01/2022 passa a integrar o rol de vagas contido no item 3 deste Termo Aditivo.
5. A fase de habilitação correspondente à prorrogação do programa de gestão do IEDS terá o seu prazo definido após a publicação deste termo aditivo em Boletim de Serviço da Unilab, o qual será informado oportunamente aos servidores técnico-administrativos do IEDS, perante comunicação através do e-mail institucional.
6. Ficam mantidas as demais regras previstas no EDITAL IEDS/UNILAB Nº 13, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/11/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0816627** e o código CRC **4E28DA35**.

# **Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI nº 160, de 27 de novembro de 2023-UNILAB

Designa a equipe de planejamento da contratação de empresa para execução do serviço gerenciamento de disponibilização de água bruta mediante tarifação de uso dos recursos hídricos.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 271, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 521, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 18 de maio de 2022;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.018436/2023-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração, para atuação na fase de planejamento da contratação de empresa para execução do serviço gerenciamento de disponibilização de água bruta mediante tarifação de uso dos recursos hídricos.:

Área	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Demandante	Lourenço Marreiros Castelo Branco	2150836	Titular
	Erasto Gonçalves de Oliveira	2215754	Suplente
Administrativa	Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271	Titular
	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores serão responsáveis pela elaboração dos documentos referentes à fase de planejamento da contratação, conforme dispõem legislações, cadernos de logísticas, instruções normativas, orientações e guias de órgãos competentes relativos ao objeto da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

**Tiago Lúcio Pereira Melo**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 27/11/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0816078** e o código CRC **BB2EDA12**.

# REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 349, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo 23282.015045/2023-60, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de minuta de resolução, alterando a Resolução Consuni/Unilab nº 54, de 16 de dezembro de 2021, para a inclusão da política de concessão de gratuidade do Restaurante Universitário (RU) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	CARGO/FUNÇÃO	SETOR	REPRESENTAÇÃO
Segone Ndangalila Cossa	Pró-Reitor	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)	Titular
Joab Venâncio da Silva	Coordenador	Coordenação de Políticas Estudantis (COEST)	Titular
Francisca Aline dos Santos Crispim Rodrigues	Assistente Social	Núcleo de Atendimento Social ao Estudante (NAE)	Titular
Maria Maiara de Araújo Rodrigues	Assistente Social		Titular
Thacyana Karla de Araújo Ferreira	Assistente Social		Titular
Yanne Machado Lima Alves	Assistente Social		Titular
Maria do Socorro Camelo Maciel	Assistente Social	Núcleo de Avaliação e Acompanhamento da Permanência Estudantil (NAAPE)	Titular
Rodolfo Pereira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais		Suplente
Nágela Martins Oliveira Aguiar	Nutricionista	Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN)	Titular
Natália Caldas Martins	Nutricionista		Suplente
Valdívnia Souza de Carvalho Santana	Nutricionista	São Francisco do Conde - Campus dos Malês	Titular
Leila Karina dos Santos Machado	Assistente Social		Suplente

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para elaboração da minuta da Resolução que deverá ser aprovada pelo Conselho Universitário.

Art. 4º As normas de funcionamento, a periodicidade e os procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Art. 5º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 6º A PROPAE será responsável pelo assessoramento e secretariado das atividade do Grupo de Trabalho.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 24/11/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0814562** e o código CRC **0751A3E2**.

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 960, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.005802/2021-25**, resolve:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **SANDRIELY SONALY LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº **3210412**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **03 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0813816** e o código CRC **9DF0AB1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 961, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° **23282.017314/2023-22**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **TAIS HELENA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n° **2309536**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 5** para o **padrão 6**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **10 de novembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/11/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0813858** e o código CRC **2D31FBD5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 962, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018181/2023-10**, resolve,

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **VINICIUS ALVES MORAES**, matrícula SIAPE nº **3285414**, progressão por capacitação profissional, do nível I para o nível II de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **21 de novembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0813866** e o código CRC **58803AEA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 965, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.016316/2023-02**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula **SIAPE nº 2350261**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **13 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/11/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0813923** e o código CRC **A02DD3A9**.

# **Diretoria do Sistema de Bibliotecas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB

PORTARIA N° 3, de 27 de novembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre prorrogação do GT responsável pela atualização do Manual de Normalização da Unilab, sob a responsabilidade do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 343, de 14 de novembro de 2023, publicado no DOU de 21 de novembro de 2023, do Ministério da Educação; resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 29 de novembro, o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela atualização do Manual de Normalização da Unilab, sob a responsabilidade do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MARA MARTINS DA SILVA, BIBLIOTECÁRIO(A)**, em 27/11/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0816588** e o código CRC **A3266A16**.